

PORTARIA Nº 4663/2019

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1166/2017 de 23 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020, conforme segue:

Servidor: **PIERRI FABIO PEIXER**

Função: **Motorista**

Cidades: Demais Capitais e ou Cidades de Outros Estados com Distancia Superior a 400 km da Sede

Quantidade de Diárias: **17 diárias x R\$ 250,00 = R\$ 4.250,00**

Valor Total R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu e ou cidades de outros estados com distância até 400 km da sede.

Quantidade de Diárias: **05 diárias x R\$ 185,00 = R\$ 925,00**

Valor Total R\$ 925,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Cidades: Cascavel, Toledo e Pranchita

Quantidade de Diárias: **22 diárias x R\$ 165,00 = R\$ 3.630,00**

Valor Total R\$ 3.630,00 (Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).

Cidades: Municípios de abrangência da AMSOP e demais cidades com distancia até 200 km da sede.

Quantidade de Diárias: **10 x R\$ 115,00 = R\$ 1.150,00**

Valor Total R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais).

Valor Total R\$ 9.955,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE

